



PORTARIA Nº 03/2021

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

O Auditor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Marcelo Coelho de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- A adesão da CBA aos termos da Medida Provisória Nº 1.045, de 27 de Abril de 2021, que institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda, e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública em consequência do Coronavírus (Covid19) no âmbito das relações de trabalho,

- Que com a referida adesão, a jornada de trabalho dos funcionários que compõem a Secretaria do Tribunal, foi ajustada para o horário das 12:00h às 18:00h, impactando diretamente no funcionamento da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO FUNCIONAMENTO** da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e Comissão Disciplinar, no período de **01 de junho de 2021 até 30 de junho de 2021**, que se dará **das 12:00h às 18:00h**.

Art. 2º - Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no artigo anterior não ficarão suspensos.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

Marcelo Coelho de Souza



Presidente do STJD do Automobilismo